

Estado de Goiás Município de Catalão Secretaria Municipal de Saúde

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS № 037/2021 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 201/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO № 016/2020 – SARP/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025013395

"Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gerenciamento de Frotas nº 037/2021, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A".

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado O *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO*, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu(sua) atual gestor(a), o(a) Sr(a).° *LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA*, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF n° 422.366.571-53, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.273.364/0001-57, sediado(a) na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 03, Santa Lúcia, em Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP: 93.700-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11378524-0 IFP/RJ e CPF nº 090.959.874-96 e pelo Sr. (a) Luciano Rodrigo Weiand, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3027063209 SJTC/II RS e CPF nº 952.835.520-04, denominada CONTRATADA.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 037/2021, firmado em 04 de agosto de 2021, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 201/2020 do Pregão Eletrônico nº 016/2020 — SARP/MA (Secretaria Adjunta de Registro de Preços do Estado do Maranhão) e do Processo Administrativo nº 24786/2020-SARP, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Segunda, Da Prorrogação do Contrato, bem como ao que determina o Art. 65, II, "b", § 1º da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato de gerenciamento de frotas, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada.



Estado de Goiás Município de Catalão Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ACRÉSCIMO DO CONTRATO:

2.1. Fica acrescido em 25% o valor original do contrato de R\$ 2.126.418,14, sendo o valor deste termo de R\$ 531.604,53 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.658.022,67 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), com vigência até <u>05/08/2025</u>.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Manutenção Secretaria de Saúde 04.0401.10.122.4029.4281 - 339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 25 DE ABRIL DE 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS Leonardo Pereira Santa Cecília Secretário Municipal de Saúde Contratante

JEFFERSON
LEANDRO DOS REIS
PERNANDES:09095
984796

Assinado de forma digital por JEFFERSON LEANDRO DOS REIS
PERNANDES:09095984796
Dados: 2025.04.28 18:46:41

TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.

Jefferson Leandro dos Reis Fernandes

CONTRATADA



Estado de Goiás Município de Catalão Secretaria Municipal de Saúde

LUCIANO RODRIGO Digitally signed by LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004 Date: 2025.04.28 17:49:19 -03'00'

TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A. Luciano Rodrigo Weiand CONTRATADA

Testen	nunhas:	
1.		
	CPF nº:	
2.		
	CPF nº:	